



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 556ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Data: 26 de julho de 2018

Local: Auditório– Av. Angélica, 2364 – 2º andar – Higienópolis – São Paulo/SP

Coordenação: Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile

Início: 09h10min.

Término: 12h38min.

PRESENTES: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Ângelo Petto Neto, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Agr. Julio Cesar Raporoso de Almeida, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Roberto Arruda de Souza Lima, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. William Alvarenga Portela e Eng. Agrim. e Eng. Civ. João Luiz Braguini. -----

CONVIDADOS: Não Houve. -----

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Eng. Agr. Adriana Mascarete Labinas, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Ricardo Victoria Filho, -----

FALTAS:-----

APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO:-----

Assistência Técnica: Eng. Agr. Thaís Rocha Pombo Pascholati-----

Agente Administrativo: Klecio Castro de Faria -----

ORDEM DO DIA -----

ITEM I - VERIFICAÇÃO DO QUORUM.-----

Após verificação do quorum regimental, iniciou-se a 556ª Reunião Ordinária da Câmara Especializada de Agronomia, sob a Coordenação do Coordenador Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, com a presença de 33 Conselheiros, presente o Representante do Plenário, observa-se que o mesmo não tem direito a voto, nem compõe o quorum, conforme o artigo 1º, parágrafo 2º da Resolução nº 1039/12, do Confea.-----

ITEM II – LEITURA E APRECIÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO 555, DE 21/06/18: Aprovada, Não havendo votos contrário, com abstenção dos conselheiros Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes e Eng. Agr. Julio Cesar Raposo de Almeida.

ITEM III – Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas.-----

Correspondências Expedidas: -----

- Memorando 26/2018 – CEA – Solicita a alteração da data da reunião do GTT Fiscalização da CEA, do dia 12 para o dia 11/07/2018.-----

- Memorando 27/2018 – CEA – Solicita a alteração da data da reunião do GTT Legislação e Atribuições Profissionais da CEA, do dia 03 para o dia 30/07/2018.-----

Correspondências Recebidas:-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 556ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

- Referente ao Memorando 26/2018 – CEA – Defere a alteração da data da reunião do GTT Fiscalização da CEA, do dia 12 para o dia 11/07/2018.-----

- Referente ao Memorando 27/2018 – CEA – Defere a alteração da data da reunião do GTT Legislação e Atribuições Profissionais da CEA, do dia 03 para o dia 30/07/2018.-----

- Projeto de Lei PL 6670/2016 - Política Nacional de Redução de Agrotóxicos - PNARA-----

ITEM IV – Comunicados: Inverter a ordem passar para o ultimo item conforme aprovado pela Câmara Especializada de Agronomia - CEA de 20/04/2006.-----

ITEM V – Apresentação, discussão e apreciação da pauta.-----

V.1 – Discussão e Votação de Relação:-----

V. 1.1 – Relação de Profissionais que solicitaram a Interrupção de Registro – Relação 015/2016 UOP Artur Nogueira, Relação 012/2017 UOP Cosmópolis, Relação 659/2017 UGI Taubaté e Relação 011/2018 UGI Barretos. DECIDIU: 1) Não referendar as Relações de Interrupção de Registro Profissional acima relacionadas e 2) Determinar que as unidades acima relacionadas devem encaminhar as Relações de Referendo de Interrupção de Registro da Câmara Especializada de Agronomia – CEA com o motivo do deferimento ou indeferimento da interrupção. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Júlio Cesar Raposo de Almeida, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortêz, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Raul Olivari de Castro, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agríc. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agríc. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Roberto Arruda de Souza Lima, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

V. 1.2 – Relação de Pessoas Físicas: Relação nº C100563. DECIDIU: Números de ordem: 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 53. - NÃO APRECIAR - profissionais formados no Estado de São Paulo Verificar a aprovação constante no processo de ordem “C”.-----

Número de ordem: 54, 55 e 56 – NÃO REFERENDAR pois se referem a visto.----- REFERENDAR os números de ordem não destacados. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Júlio Cesar Raposo de Almeida, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortêz, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 556ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Luís Scarelli Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Raul Olivari de Castro, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Roberto Arruda de Souza Lima, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

V. 1.3 – Relação de Pessoas Jurídicas: Relação nº C100169. DECIDIU: Processos: F – 33063/2002, F – 356/2013, F – 2756/2018, F – 2449/2018, F – 2633/2018, F – 4273/2014 - REFERENDAR e encaminhar ao Plenário, face a Dupla Responsabilidade Técnica do profissional anotado.-----

Processos: F – 2906/2009 e F – 160/2006 - REFERENDAR e encaminhar ao Plenário, face a Tripla Responsabilidade Técnica do profissional anotado.-----

Processos F - 1443/2012 – REFERENDAR no âmbito da CEA e encaminhar o processo para a CEEE.-----

Processo F - 2572/2018 – REFERENDAR alterando a restrição de atividades da empresa para “Exclusivamente para as atividades do Responsável técnico anotado Técnico em Agropecuária. Processos F - 1364/1985, F – 199/2014, F – 871/2008 e F – 1676/2016 NÃO REFERENDAR face a incompatibilidade de horários.-----

REFERENDAR os processos não destacados. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Júlio Cesar Raposo de Almeida, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortêz, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Raul Olivari de Castro, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Roberto Arruda de Souza Lima, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

V. 2 Julgamento de Processos:-----

Destaques da mesa: Número de ordem 01: Processo nº C-162/2014 R1 - Interessado: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia SP – Campus Avaré. DECIDIU: Pelo cadastramento do Curso Técnico em Agronegócio no CREA-SP, ministrado pelo Instituto Federal de Educação e Tecnologia de São Paulo - Campus Avaré; Por conceder aos formados nos anos letivos de 2012-2, 2013-1, 2013-2 e 2014-1 do Curso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 556ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Técnico em Agronegócio pelo Instituto Federal de Educação e Tecnologia de São Paulo - Campus Avaré as atribuições “do artigo 2º da Lei Nº 5.524/68 e dos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Nº 90.922/85, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação”, com o título profissional de “Técnico(a) em Agronegócio” (código 313-29-00 da Tabela de Títulos Profissionais do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02). Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Júlio Cesar Raposo de Almeida, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Célia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortêz, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Raul Olivari de Castro, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Roberto Arruda de Souza Lima, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

Número de ordem 03: Processo nº C-899/2017. Interessado: ETEC Profª Helcy Moreira Martins de Aguiar. DECIDIU: Pelo cadastramento do Curso de Técnico em Agronegócio no CREA-SP, ministrado pela ETEC Professora Helcy Moreira Martins de Aguiar, Cafelândia, SP, concedendo aos formados no ano letivo de 2017 as atribuições “do artigo 2º da Lei Nº 5.524/68 e dos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Nº 90.922/85, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação”, com o título profissional de “Técnico(a) em Agronegócio” (código 313-29-00 da Tabela de Títulos Profissionais do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02). Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Júlio Cesar Raposo de Almeida, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Célia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortêz, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Raul Olivari de Castro, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 556ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Hallak, Eng. Agr. Roberto Arruda de Souza Lima, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. Willian Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

Número de ordem 07: Processo nº PR-245/2018 Interessado: Ariane Reis Furim.
DECIDIU: Diligenciar na empresa para verificar as reais atividades desenvolvidas pela profissional Eng. Agr. Ariane Reis Furim e se a mesma utiliza o título de Engenheira Agrônoma. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Júlio Cesar Raposo de Almeida, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Célia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortêz, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Raul Olivari de Castro, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Roberto Arruda de Souza Lima, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. Willian Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

Número de ordem 12: Processo nº PR-401/2017 Interessado: José Luiz Guisard Faria.
DECIDIU: Pelo indeferimento do requerimento de anotação do curso de Pós Graduação em Geoprocessamento e Georreferenciamento pelo profissional Engenheiro Agrônomo José Luiz Guisard Faria, e indeferimento da emissão de Certidão de inteiro teor. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Júlio Cesar Raposo de Almeida, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Célia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortêz, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Raul Olivari de Castro, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Roberto Arruda de Souza Lima, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 556ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. Willian Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

Número de ordem 21: Processo SF-812/2018 Interessado: Luiz Carlos Antônio. DECIDIU: 1) Abertura de processo próprio para anulação da ART 28027230172423486, nos termos do Manual de Procedimentos Operacionais anexo da Resolução 1025/09, do Confea; 2) Lavrar Auto de Infração em face do profissional Técnico em Agropecuária Helder Lima Nogueira, por exorbitância, ou seja por infração a alínea “b” do artigo 6º da Lei 5.194/66 e 3) Abertura de processo ético em face do profissional Técnico em Agropecuária Helder Lima Nogueira e encaminha-lo para a Comissão de Ética Profissional para verificar indícios de falta ética com enquadramento infração a alínea “d” do inciso II do artigo 9º da Resolução 1002/02 do Confea. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Júlio Cesar Raposo de Almeida, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Célia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortêz, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Raul Olivari de Castro, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Roberto Arruda de Souza Lima, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. Willian Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

Número de ordem 22: Processo SF-2140/2016 Interessado: Protex Com. de Venenos – Controles de Pragas Urbanas. DECIDIU: 1) Pelo o Auto de Infração nº 35723/2016 lavrado em face da empresa Protex Comércio de Venenos – Controle de Pragas Urbanas, por por reincidência da infração ao artigo 59 da Lei 5.194/66e 2) Pelo arquivamento do presente processo SF 2140/16. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Júlio Cesar Raposo de Almeida, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Célia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortêz, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Raul Olivari de Castro, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 556ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Agr. Roberto Arruda de Souza Lima, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. Willian Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

Número de ordem 23: Processo SF-1622/2017 Interessado: Raízes Mudais Florestais Ltda - ME. DECIDIU: 1) Pelo cancelamento do Auto de Infração nº 39637/2017 lavrado em face da empresa Raízes Mudais Florestais LTDA- ME por infração ao artigo 59 da Lei 5.194/66 e 2) Pelo arquivamento do presente processo SF 1622/2017. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Júlio Cesar Raposo de Almeida, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Célia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortêz, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Raul Olivari de Castro, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Roberto Arruda de Souza Lima, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. Willian Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

Número de ordem 25: Processo SF-1958/2017. Interessado: Angelo Francisco Botaro. DECIDIU: Conceder vistas ao Conselheiro Eng. Agr. Angelo Petto Neto. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Júlio Cesar Raposo de Almeida, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Célia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortêz, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Raul Olivari de Castro, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Roberto Arruda de Souza Lima, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. Willian Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 556ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Os processos não destacados foram aprovados em bloco:-----

Número de ordem 02: Processo C-244/2013 Interessado: Faculdade de Tecnologia de Botucatu. DECIDIU: Por conceder aos formados no ano letivo de 2018 do Curso de Tecnologia em Agronegócio da Faculdade de Tecnologia de Botucatu - FATEC as atribuições “dos artigos 3º e 4º da Resolução nº 313/86 do CONFEA, circunscritas aos respectivos limites de sua formação”, com o título profissional de “Tecnólogo(a) em Agronegócios” (código 312-29-00 da Tabela de Títulos Profissionais do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02).-----

Número de ordem 04: Processo C-1178/2017. Interessado: CREA-SP. DECIDIU: Informar o consulente que os profissionais habilitados para o serviço em questão, podem ser Engenheiros Agrônomos e Engenheiros Florestais, com o devido recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).-----

Número de ordem 05:

Número de ordem 06: Processo F-23052/2004 Interessado: Companhia Bandeirantes de Armazens Gerais. DECIDIU: 1) Pelo indeferimento o cancelamento de registro da empresa Companhia Bandeirantes de Armazens Gerais no CREA; 2) Que a empresa seja novamente notificada para indicar um responsável técnico para suas atividades desenvolvidas no âmbito da agronomia e 3) Caso a empresa faça a opção para exclusão das atividades do estatuto social de: Operações como armazéns gerais e silos; Operação como armazém frigorífico e Prestação de serviços de logística, inclusive com produtos perigosos, outorgo o prazo de 60 (sessenta) dias para a alteração do objeto social e notificação ao CREA SP.-----

Número de ordem 08: Processo PR-20/2018 Interessado: Willian Aparecido Tosta. DECIDIU: Pelo indeferimento do pedido de interrupção de registro neste Conselho, pelo Engenheiro Agrônomo Willian Aparecido Tosta, CREA-SP 5069539735, que exerce a função Tec MKT Demonstrador JR, CBO 3141-20 na Empresa Empresa Baldan Implementos Agrícolas S/A.-----

Número de ordem 09: Processo PR-8742/2017. Interessado: Leonardo Anchieta. DECIDIU: 1) Pela anotação em carteira do Curso de Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Rurais, bem como a emissão da Certidão de Inteiro Teor ao profissional Engenheiro Agrônomo Leonardo Anchieta, permitindo a assunção de responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR e 2) Encaminhar o processo ao Plenário do CREA SP.-----

Número de ordem 10: Processo PR-8509/2017 Interessado: Celio Aparecido Cupertino. DECIDIU: 1) Conceder ao Profissional Técnico em Zootecnia e Técnico em Agricultura Celio Aparecido Cupertino a anotação em carteira e expedição da Certidão de Inteiro Teor requerida, para que possa se cadastrar junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e atuar na área de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 556ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Georreferenciamento de Imóveis Rurais e 2) Encaminhar o processo ao Plenário do CREA SP.-----

Número de ordem 11: Processo PR-8548/2017 Interessado: Ricardo Azeredo Indiani. DECIDIU: 1) Pela Anotação em carteira do Curso de Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Rurais, bem como a emissão de Certidão de Inteiro Teor ao profissional Engenheiro Agrônomo Ricardo Azeredo Indiani, promovendo a assunção de responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR e 2) Encaminhar o processo ao Plenário do CREA SP.-----

Número de ordem 13: Processo PR-8404/2017 Interessado: Walter Everton da Silva. DECIDIU: 1) Pela anotação em carteira do Curso de Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Rurais, bem como a Certidão de Inteiro Teor ao profissional Engenheiro Agrônomo Walter Everton da Silva, promovendo a assunção de responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR e 2) Encaminhar o processo ao Plenário do CREA SP.-----

Número de ordem 14: Processo PR-15/2018 Interessado: Fabiano Carlos de Castilho. DECIDIU: 1) Pela anotação em carteira do Curso de Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Rurais, bem como a Certidão de Inteiro Teor ao interessado, promovendo a assunção de responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR e 2) Encaminhar o processo ao Plenário do CREA SP.-----

Número de ordem 15: Processo PR-8699/2017 Interessado: Thiago Ticianelli Arantes. DECIDIU: 1) Pela anotação em carteira do profissional Engenheiro Agrônomo Thiago Ticianelli Arantes e a emissão de Certidão de Inteiro Teor para fins de assunção de responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR e 2) Encaminhar o processo ao Plenário do CREA SP.-----

Número de ordem 16: Processo PR-99/2018 Interessado: Fernanda Mariana Germani. DECIDIU: 1) Pela anotação em carteira do Curso de Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Rurais, bem como a Certidão de Inteiro Teor ao interessado, promovendo a assunção de responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR e 2) Encaminhar o processo ao Plenário do CREA SP.-----

Número de ordem 17: Processo F-310/2017 Interessado: Manoel de Lima Barbosa. DECIDIU: Pela anotação em carteira do Curso de Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Rurais, bem como a Certidão de Inteiro Teor ao



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 556ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

interessado, promovendo a assunção de responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR e 2) Encaminhar o processo ao Plenário do CREA SP.-----

Número de ordem 18: Processo PR-93/2018 Interessado: Daniel Carmignani Grisoto. DECIDIU: Pela anotação em carteira do Curso de Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Rurais, bem como a Certidão de Inteiro Teor ao Engenheiro Agrônomo Daniel Carmignani Grisotto, promovendo a assunção de responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR e 2) Encaminhar o processo ao Plenário do CREA SP.-----

Número de ordem 19: Processo PR-8328/2017 Interessado: José Gustavo Vieira. DECIDIU: 1) Pela anotação em carteira do Curso de Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Rurais, bem como a Certidão de Inteiro Teor ao interessado, promovendo a assunção de responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR e 2) Encaminhar o processo ao Plenário do CREA SP.-----

Número de ordem 20: Processo PR-383/2018 Interessado: Renata Danielle Cardoso. DECIDIU: Pela anotação em carteira do Curso de Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Rurais, bem como a Certidão de Inteiro Teor ao interessado, promovendo a assunção de responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR e 2) Encaminhar o processo ao Plenário do CREA SP.-----

Número de ordem 24: Processo SF-20792017 Interessado: Rafael Scarpim Carpa. DECIDIU: Pelo deferimento a interrupção de registro do profissional Engenheiro Agrônomo Rafael Scarpim Capra.-----

Número de ordem 26: Processo SF-1831/2014 Interessado: Odil Coccoza Vasques. DECIDIU: Pelo arquivamento do processo SF-001831/2014. -----

Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Júlio Cesar Raposo de Almeida, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Célia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortêz, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Raul Olivari de Castro, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patricia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 556ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Roberto Arruda de Souza Lima, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções. -----

ITEM VI – Apresentação de processos extra pauta. Processo nº C-684/2018- Interessado: CREA-SP. DECIDIU: Aprovar Relatório de Atividades de 2017 da Câmara Especializada de Agronomia. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla,

Eng. Agr. Júlio Cesar Raposo de Almeida, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortêz, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. João Luís Scarelli Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio, Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Raul Olivari de Castro, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Roberto Arruda de Souza Lima, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções. -----

ITEM IV – Comunicados: -----

IV.1 – **Coordenador:** Comunicou sobre a última reunião do ano em São José dos Campos, programação e detalhes de como acontecerá. -----

IV.2 – **Conselheiros:**-----

Cons. William – Comentou que os Eng. Agrônomos vem sendo excluídos das Licitações Públicas, pelo fato de não estar claro que também podem realizar limpeza de caixa d'água, em muitos casos esta atividade está destinada aos Biólogos e aos Eng. Químicos. É necessário tomar alguma atitude para que fique claro que esta também é atribuição dos Eng. Agrônomos, para que nós não fiquemos excluídos desta atividade. Outro assunto trazido pelo Conselheiro foi sobre as ART's, informou que recebeu uma proposta de um escritório para tratar de um processo tramitando na cidade de Ubatuba, o qual possui 5 laudos técnicos de 5 de engenheiros agrônomos diferentes e nenhum deles coincide. Informa que há um problema sério no que diz respeito a supressão de mata atlântica, nenhum dos processo possui ART, pois declaram ter notório saber, e entendem que não precisam de registrar a ART no Conselho de Classe. E para minha surpresa a promotora pede, nos autos, um laudo de um Eng. Ambiental. Precisamos tomar um providência relativo a falta de emissão de ART , pois muitos erros graves tem acontecido e a sociedade não está protegida.-----

Cons. Maria Angela – Comentou sobre a sua participação na reunião da Coordenadoria Nacional da Eng. Florestal em Salvador no corrente mês de julho. Relatou que existem



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 556ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

decisões sendo tomadas nos Ministérios sobre Florestas plantadas e vegetação nativa e o CREA não está sendo representado dentro destas instituições, solicitamos um assento pela nacional e isso deve ser feito também no âmbito estadual. -----

Cons. Andréia Sanches - Questionou qual seria o caminho para melhorar essa relação com os demais órgãos públicos? No curso o qual a Conselheira ministra aula há uma matéria sobre perícia com carga horária de 40 horas. -----

Cons. Glauco – Informa que o Eng. Agr. Rafael de Melo Pereira - Diretor do Centro de Fiscalização de Insumos e Conservação de Solo - CFISC - CDA/SAA apresentará uma palestra na próxima reunião ordinária da CEA. Comentou que foi designado pelo Presidente Vinicius para participar do Workshop de aviação agrícola na semana passada em Ribeirão Preto, onde estiveram presentes: o CREA-SP e o representante do Ministério da Agricultura. Relatou que ainda não temos sistema para facilitar a emissão da ART. Informa que solicitou à Cons. Claudia para colocar uma palestra no fórum do dia 03/08 (CEDER), sobre a questão dos defensivos, foi sugerido o nome da Cons. Eng. Agr. Adriana Mascarete Labinas para palestrar, quem tiver outra indicação pode passar para fazer o convite oficial. Por fim relatou que no Colégio de Inspectores de Assis representará a Câmara Especializada de Agronomia.-----

Cons. Arlei – Comentou sobre as decisões tomadas pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, e lembrou que até o dia 10 de agosto deve ser encaminhada proposta orçamentária da CEA para o ano de 2019. Informou ainda que haverá diminuição de receita para o próximo ano, relativa a efetiva saída dos Técnicos do Sistema Confea/CREA e Mútua.-----

Cons. Zanini – Comentou sobre a participação do ex- Conselheiro Professor Eng. Agr. José Otávio Mentem nas palestras sobre agrotóxico. E que participou na década de 80 de um curso de perícia ministrado pelo Conselheiro Professor Demétrio e que este assunto deve ser trazido a pauta.-----

Cons. Mário Fumes – Mencionou que o Eng. Agr. Ricardo Antonio de Arruda Veiga, Vice-Presidente da Associação dos Engenheiros de Botucatu, vai concorrer para representante das Escolas de Agronomia à vaga de Conselheiro Federal no CONFEA e solicitou apoio dos Conselheiros da CEA.-----

Cons. Nelson Matheus – Relatou sobre o evento do CREA SP que contou com a presença do Deputado Federal Ricardo Izar realizado no ultimo dia 20 de julho, e que o CREA deve continuar a fazer ações e política em alto nível. Mencionou que o GTT Impactos Ambientais nas Zona Rural e Urbana, foi a campo, com a intenção de visualizar os produtores rurais, viveiro e resíduos sólidos na cidade de São José dos Campos. Apresentou o Convite para a cerimônia de entrega do título de cidadão paulistano ao Profissional Francisco Graziano na Câmara Municipal, a ser realizado no dia 03/08/2018.---

Cons. Ana Meire – Solicitou ao Coordenador da câmara um maior suporte referente ao curso de Legislação Profissional, pois na última palestra na Universidade Brasil na cidade de Fernandópolis não houve apoio administrativo da UGI correspondente. Informou que a Comissão de Renovação do Terço não conseguiu concluir seus trabalhos por falha no sistema de informática, e que a Comissão realizará uma reunião extra antes da plenária do mês de agosto, e por fim informou sobre a diminuição do número de representantes das Associações na Câmara de Agronomia, cada vez mais a câmara está sendo representada pelos professores, a cada ano diminui a quantidade de profissionais no sistema, a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 556ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Conselheira defende que o plenário deveria ser mais enxuto, primando pela qualidade e não pela quantidade. -----

Cons. Vasco – Informou sobre a realização da Semana Agronômica da UNIPINHAL, estendendo convite aos Conselheiros para palestrar no evento sobre a área da agronomia que acontecerá entre 20 e 24 de Agosto de 2018.-----

Cons. Ângelo Petto – Comentou sobre a questão da Dívida Ativa dos profissionais com o CREA SP. E comentou que a algum tempo atrás, um profissional que havia se aposentado solicitou ajuda, pois havia recebido uma notificação de Dívida Ativa. Após pesquisar sobre o assunto o Conselheiro descobriu que não é possível cancelar o registro enquanto estiver na Dívida Ativa.-----

ENCERRAMENTO. O Coordenador Fábio Olivieri de Nóbile agradeceu a todos pela presença e, não havendo nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão às 12h38min. -----

Eng. Agr. Fabio Olivieri de Nóbile
Creasp nº 5062367008
Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia